

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

**LEI Nº 2681,
DE 21 DE MAIO DE 2024**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, e dá
outras providências.”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 2.160.000,00 |
|----------------------------|-----|-----------------------|---|---------------------|
| 02 | 16 | 02 | Departamento de Infraestrutura | |
| | 775 | 15.451.0009.1090.0000 | Obras de Pavimentação | 1.960.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 81 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 100 153 | SGRI-Recap.,Dren.- Estr.Irmã Theoberta | |
| | 776 | 15.451.0009.1090.0000 | Obras de Pavimentação | 200.000,00 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 81 |
| | | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | | 100 154 | SGRI-Pavim.,Dren. e Sinal. R.Lourdes D B | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso: | 2.160.000,00 |
|-----------------|---------------------|
| | Fontes de Recurso |
| | 02 81 2.160.000,00 |

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 21 de maio de 2024

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br em 21 de maio de 2024.